



**DECRETO Nº 414/2020**  
**DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

APROVA CALENDÁRIO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Cruzeiro de Fortaleza - MG, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o seguinte calendário municipal para o exercício de 2021:

<b>Dia/Mês</b>	<b>Dia da semana</b>	<b>Histórico</b>
1º de janeiro	Sexta-feira	Feriado nacional - Dia de Confraternização Universal
15 de fevereiro	Segunda-feira	Carnaval
16 de fevereiro	Terça-feira	Carnaval
17 de fevereiro	Quarta-feira	Ponto facultativo – Quarta de Cinzas
1º de março	Segunda-feira	Feriado municipal – Emancipação do Município
1º de abril	Quinta-feira	Ponto facultativo
2 de abril	Sexta-feira	Feriado municipal – Paixão de Cristo
21 de abril	Quarta-feira	Tiradentes – Feriado Nacional
1º de maio	Sábado	Dia do Trabalho – Feriado nacional
13 de maio	Quinta-feira	Feriado Municipal – Padroeira do Município - Nossa Senhora de Fátima
14 de maio	Sexta-feira	Ponto facultativo
3 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi
4 de junho	Sexta-feira	Ponto facultativo
15 de agosto	Domingo	Feriado municipal – N.S. da Abadia



6 de setembro	Segunda-feira	Ponto facultativo
7 de setembro	Terça-feira	Feriado nacional – Dia da Independência do Brasil
11 de outubro	Segunda-feira	Ponto facultativo
12 de outubro	Terça-feira	Feriado nacional – N.S. da Aparecida
29 de outubro	Sexta-feira	Ponto facultativo - Dia do Servidor Público
1º de novembro	Segunda-feira	Ponto facultativo
2 de novembro	Terça-feira	Feriado nacional – Finados
15 de novembro	Segunda-feira	Feriado nacional – Proclamação da República
20 de novembro	Sábado	Feriado municipal – dia da consciência negra (Lei 1023/2012)
24 de dezembro	Sexta-feira	Ponto facultativo
25 de dezembro	Sábado	Natal
31 de dezembro	Sexta-feira	Ponto facultativo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro da Fortaleza, 08 de Dezembro de 2020.

---

AGNALDO FERREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal